



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quarta-feira • 4 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 3438

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUI2NTDDMKM5QKEYQZK4MD

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1394/2023

Exonera o Coordenador Pedagógico responsável pelo Projeto de Potencialização das Aprendizagens – PPA, da Secretaria de Educação do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do **Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico responsável pelo Projeto de Potencialização das Aprendizagens – PPA**, da Secretaria de Educação do Município de Saubara, o **Sr. Marivaldo Soares Gomes Junior**, portador do RG de nº 70.629-12 e do CPF sob o nº 024.019.782-83.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 1153/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 03 de janeiro de 2023.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1395/2023

Nomeia o Coordenador Setorial dos Anos Iniciais da Secretaria de Educação do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o **Cargo em Comissão de Coordenador Setorial dos Anos Iniciais**, da Secretaria de Educação do Município de Saubara, o **Sr. Marivaldo Soares Gomes Junior**, portador do RG de nº 70.629-12 e do CPF sob o nº 024.019.782-83.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 03 de janeiro de 2023.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1393/2023

Exonera a Coordenadora do Núcleo de Preparo da Merenda Escolar da Secretaria de Educação do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora do Núcleo de Preparo da Merenda Escolar** da Secretaria de Educação do Município de Saubara, a **Sra. Ilmara Araújo dos Santos Amaral**, portadora do RG de nº 05.579.675-38 e do CPF sob o nº 951.410.735-72.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 1023/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 03 de janeiro de 2023.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal